RESPOSTA AO RECURSO

RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO LUIS FERNANDO GUIMARÃES

O recorrente entende ter havido conflito nas respostas das questões 29 e 34 da Avaliação Objetiva de Conhecimentos aplicada aos inscritos para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Perdizes aplicado na data de 01/07/2023. Apresentando as questões e ao final, solicita anulação das questões mencionadas.

Considerando que este conselho encaminhou Recurso aos Técnicos Responsáveis para análise das questões e recebeu parecer desfavorável a anulação da questão 29, entretanto, julgou favorável a anulação da questão 34, conforme fundamentação ao Recurso com cópia anexa.

Destarte, Esta Comissão Organizadora acata ao disposto pelo Profissional Técnico, e considera o aproveitamento a todos os candidatos, quanto a anulação apenas da Questão 34 e ao acréscimo da pontuação.

DECISÃO: Comunique-se e publique-se novo Resultado da Avaliação, bem como ao Recorrente quanto a decisão colegiada ao Recurso Interposto.

Perdizes, 10 de julho de 2023.

Janete de Oliveira Carrilho

Presidente do Processo de Escolha para Conselho Tutelar de Perdizes/MG

Comissão Organizadora:

Elizangela Luciana da Cunha

Pamela Oliveira Marques

Heloísa de Cássia Rodovalho Policarpo

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ
Entidade Mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXA

Ofício n.º 021/ 2023
Fundação Cultural de Araxá
Assunto: Resposta ao Recurso

Aos Ilustres Membros,

Do CMDCA de Perdizes/MG e Comissão Organizadora do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (Mandado 2024 – 2027) do Município de Perdizes/MG

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ - FCA,** neste ato devidamente representada por seu Diretor Administrativo - Financeiro, infra-assinado, vem *mui* respeitosamente, nos termos do documento em anexo, encaminhar para vosso conhecimento e tomada das medidas cabíveis, o Julgamento ao Recurso interposto pelo(a) Candidato(a), Sr(a). *Luís Fernando Guimarães*, portador do RG nº 8.483.712 e CPF n.º 037.831.306-11, referente às *QUESTÕES N.º 29 e 34* da Prova Objetiva (itens n.º 7.13 e 7.14 do Edital) do Edital do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar (Mandado 2024 – 2027) do Município de Perdizes/MG n.º 001/2023, aplicada na data de 01/07/2023.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários.

Araxá-MG, 10 de Julho de 2023.

Paulo Vitor Pacheco dos Santos
Diretor Administrativo - Financeiro
Conselho Diretor – FCA

RESPOSTA - RECURSO

QUESTÃO 29.

Enunciado:

29) É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Entre as prioridades abaixo, indique a incorreta:

a) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

b) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude;

c) precedência de atendimento nos serviços públicos de relevância pública;

d) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

No caso da questão a alternativa "c" da questão está incorreta, pois não são apenas os serviços públicos de relevância pública que compreende em prioridade na efetivação dos direitos da criança e do adolescente, mas todos os serviços públicos ou os de relevância pública. As demais alternativas estão corretas, conforme dispõe o ECA. Portanto não há motivos para sua anulação.

Estabelece o art. 4º: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

a) primázia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

QUESTÃO 34

Enunciado:

34) Todos os pais da criança ou do adolescente tem direitos e deveres conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Indique a assertiva incorreta:

a) A falta ou a carência de recursos materiais pode constituir motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar;

b) A condenação criminal do pai ou da mãe poderá implicar na destituição do poder familiar, na hipótese de condenação por crime culposo;

c) A decretação da medida de suspensão ou perda do poder familiar é de competência do Conselho Tutelar;

d) O poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência;

A alternativa "a" está incorreta conforme art. 23 do ECA, pois a falta ou carência de recursos não constitui motivo para a perda ou suspensão do poder familiar.

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

A alternativa "b" também está incorreta, conforme art. 23, §2º.

Art. 23, § 2º: A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso sujeito à pena de reclusão contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente.

A alternativa "c" está incorreta, pois somente o poder judicial pode decretar a perda e a suspensão do poder familiar.

Art. 24. A perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.

A alternativa "d" está correta, pois o poder familiar será exercido pelo pai e pela mão, em igualdade de condições.

Art. 21. O poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.

Portanto, conclui-se que a questão **deve ser anulada**, está formulada de forma errônea, deveria indicar a alternativa correta e não incorreta como consta.